



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS

CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
IFNMG - Edital Nº 75/2019

RESULTADO PRELIMINAR DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PRETO OU PARDO

Inscrição	Nome	Cargo	Horário de chegada	Confirmação da autodeclaração
67179	DARLENE PEREIRA SOARES	Administrador	8h	Não
55670	ÉLICA CORREIA SANTOS	Administrador	8h05	Sim
69576	KESLEY MANOEL DAMASCENO	Administrador	8h10	Sim
56553	LUANA STEPHANIE OLIVEIRA SILVA	Administrador	8h15	Ausente
67437	MANOEL JOSÉ OLIVEIRA SILVA	Administrador	8h20	Sim
56882	MÁRCIA APARECIDA SILVA ARAÚJO	Administrador	8h25	Ausente
65743	PATRICIA CARDOSO E LEMOS	Administrador	8h30	Sim
59297	RENILSON FERREIRA LIMA	Administrador	8h35	Ausente
64425	ROSTANIA ALVES DE OLIVEIRA	Administrador	8h40	Sim
59522	SANDRA SILVEIRA DE SA	Administrador	8h45	Sim
56963	AIRANAN BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	8h50	Sim
62742	ALINE SARDINHA LOPES	Assistente em Administração	9h	Sim
66628	BEATRIZ DO ROSÁRIO BATISTA	Assistente em Administração	9h05	Sim
62126	CARLOS SERGIO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR	Assistente em Administração	9h10	Não
67183	DARLENE PEREIRA SOARES	Assistente em Administração	9h15	Não
63630	HAYAMY RIBEIRO DIAS	Assistente em Administração	9h20	Não
63635	HAYSSA RIBEIRO DIAS	Assistente em Administração	9h25	Ausente
66122	JEFERSON SALGADO DA SILVA	Assistente em Administração	9h30	Ausente
63864	JOÃO PAULO ALVES FERREIRA	Assistente em Administração	9h35	Sim
69779	LEONARDO ALVES BATISTA	Assistente em Administração	9h40	Sim
56626	SAIRA DARLIANE PEREIRA DOS REIS	Assistente em Administração	9h45	Não
58145	WANDER MACIEL MOREIRA SILVA	Assistente em Administração	9h50	Ausente
69736	MOLYANA KELLY PEREIRA DIAS	Médico	9h55	Ausente
66000	ALFREDO SANTOS ARAÚJO ALVES	Tecnólogo - Produção Cultural	10h	Não

I - O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

II - Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

III - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, que deverá ser fundamentado.